

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 042/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/90):

1º - Fica instituída a "ORDEM TIMBIRA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO", a ser conferida a eminentes juristas ou a personalidades que hajam se destacado no Direito do Trabalho ou prestado relevantes serviços à Justiça do Trabalho.

2º - A Presidência baixará Ato regulamentando a presente Resolução, na forma do Regimento Interno.

3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 14/março/1990

Publicado no Diário da Justiça de

26/03/90 - CIRCULO Nº 28/03/90

Em: 02 de 04 de 1990

Secretaria do Tribunal Pleno

Maria José Sousa Doucado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO